



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

- A Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Ouro/SC, Senhora Edineia Rech Schlindwein, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a quem possa interessar que se encontra aberto de forma permanente até 31/12/2023, edital de credenciamento de Banda e Conjunto Musical para realização de shows nos eventos promovidos pelo município de Ouro/SC, com estrutura completa de som e iluminação.

- Os documentos serão recebidos a partir do dia 06/03/2023, horário das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas até as 17:00 horas, até a data de 31/12/2023.

### I – OBJETO

1. Credenciamento de Banda Musical, Conjunto Musical e dupla/trio para realização de shows nos eventos promovidos pelo município de Ouro/SC, com estrutura completa de som e iluminação, conforme segue:

Item	Descrição	Instrumentos mínimos necessários	Gêneros Musicais	Quantidade	Valor R\$	Valor Total R\$
1	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento.</p> <p>A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e</p>	<p>Violão Bateria Acordeon Guitarra Contrabaixo Vocal</p>	<p>*tradicionalist as gaúchas  * bandas  * sertanejas  *sertanejo universitário</p>	4	11.333,00	45.332,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento. *Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>					
2	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento. A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b></p>	<p>Saxofone, Guitarra, Trompete, Trombone, Bateria, Contrabaixo, Teclado, Vocal</p>	<p>*tradicionalist as alemãs  * bandas  * sertanejas  *sertanejo universitário  *gaúcho</p>	4	10.000,00	40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento. *Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>					
3	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento. A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 8 anos de carreira com apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 04 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04 microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct Box, 1 cubo p guitarra, 01 cubo de contrabaixo – todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 06 refletores em led 3w – 04 moving beam 200 – 01 máquina de fumaça 1500w, 01 grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz dms 1024 canais art de estrutura elétrica do evento, 02 técnicos de som e luz para operação e acompanhamento em tempo integral. *Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela</p>	<p>Guitarra Contrabaixo Bateria Vocal Vocal - vs</p>	<p>*Pop Rock  *Rock  *pop  *MPB  * sertanejas  *sertanejo universitário</p>	3	8.466,00	25.398,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	Prefeitura Municipal.					
4	<p>Apresentação musical acústica em dupla e/ou trio, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC.</p> <p>A dupla ou trio deverá ter no mínimo 4 anos de carreira com apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição.</p> <p><b>OBS:</b> Estrutura de som e iluminação por responsabilidade da Prefeitura Municipal.</p>	<p>Violão Vocal Vocal - VS</p>	<p>*MPB *Pop Rock *sertanejas, *sertanejo universitário *gaúcha</p>	6	5.500,00	33.000,00

## II – DOCUMENTOS EXIGIDOS

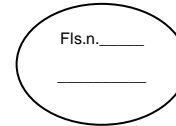
a) Os documentos a seguir descritos deverão ser apresentados no Setor de Licitações do Município de Ouro, Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro, SC, CEP: 89663-000.

b) Documentos a serem apresentados:

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil;
- 3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da Sede do Proponente;
- 6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7 - Prova de regularidade trabalhista (CNDT);
- 8 - Negativa de falência/Concordata;
- 9 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ouro;
- 10 - Declaração de cumprimento das exigências mínimas. (Modelo anexo IV);
- 11 - Declaração de execução dos serviços. (Modelo Anexo V).
- 12 - Requerimento de Credenciamento (modelo Anexo VI).
- 13 - Habilitação jurídica comprovando que a empresa está devidamente constituída;
- 14 - Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência de acordo com o objeto licitado.
- 15 - Apresentar as seguintes declarações devidamente assinadas:
  - a) DECLARAÇÃO, que não possui em seu quadro administrativo o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na Administração Municipal de Ouro, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93, e Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Ouro);
  - b) DECLARAÇÃO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - c) DECLARAÇÃO, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



### III - DA HABILITAÇÃO

**a)** Os Documentos serão recebidos pela comissão de permanente de licitação, em um envelope fechado, contendo em sua parte externa frontal a seguinte inscrição:

Ao Município de Ouro.  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023.  
Envelope de Documentos.  
Proponente: (nome completo).

**b)** Serão considerados habilitados e credenciados, todos aqueles que apresentarem os documentos exigidos neste Edital, e, será fornecido o Termo de Credenciamento, conforme a minuta do Termo de credenciamento. (Anexo I).

**c)** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**d)** As certidões e certificados exigidos para credenciamento poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pela Comissão Permanente de Licitações, no respectivo *site* do órgão emissor.

### IV - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

**a)** O serviço contratado será de acordo com a necessidade e a conveniência do poder público municipal. O pagamento ao credenciado será efetuado mediante apresentação e liquidação da nota fiscal eletrônica, emitida regularmente pela contratada. O pagamento será efetuado através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada. O pagamento será efetuado mediante recebimento da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a execução do objeto.

A nota fiscal eletrônica deverá conter as especificações do objeto deste edital, valor unitário e total, em moeda corrente nacional conforme item, objeto ao qual a contratada foi credenciada, devidamente atestada pela secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, onde, deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE OURO

RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209, CENTRO, OURO, SANTA CATARINA

CNPJ: 82.777.228/0001-57

**b)** Os pagamentos correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

2007. Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Fazendárias

3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas – R\$ 40.800,00

2023. Desenvolvimento de Atividades Artístico-Culturais

3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas – R\$ 102.930,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

O valor total previsto para a contratação dos serviços será de R\$ 143.730,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais), observando-se os valores contidos na tabela descrita no objeto.

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**a)** O Município de Ouro reserva-se o direito de rejeitar os objetos que não atenderem ao que dispõe este edital, bem como, anulá-lo ou revogá-lo, por interesse público ou outra na forma da lei, sem que caiba direito a qualquer indenização ao (s) proponente(s).

**b)** O proponente não poderá, sob hipótese alguma, subcontratar a terceiros a execução do objeto do credenciamento. Será desclassificado o proponente que não for o responsável direto pelos serviços a serem prestados.

**c)** Apresentar ficha técnica contendo o nome dos componentes e respectivos instrumentos que executa; descrição da estrutura de áudio, som e iluminação. Deverão ser observados ainda, os seguintes requisitos:

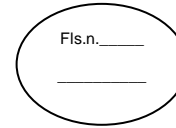
- ✓ Poderão se credenciar bandas, conjuntos musicais e dupla/trio que desempenhem atividades afins das áreas citadas no objeto do edital.
- ✓ A apresentação musical deverá ser realizada ao vivo. Não deverá ser utilizados playbacks. Não poderá ser realizada apresentação através de dublagem ou mímicas.
- ✓ A contratação de bandas, conjuntos musicais e dupla/trio credenciados após realizado a primeira contratação, seguirá um sistema de rodízio, oportunizando igualmente as Bandas e conjuntos de mesmo perfil.
- ✓ A escolha para apresentação nos eventos será realizada considerando a data do credenciamento, seguindo a ordem cronológica crescente.
- ✓ Não haverá apresentações consecutivas de bandas e conjuntos em eventos apoiados e/ou realizados pela Prefeitura, exceto em razão de número reduzido de artistas/bandas com perfil desejado.
- ✓ O valor a ser pago para a bandas, conjuntos musicais e dupla/trio abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

**d)** A empresa credenciada estará sujeita, por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, as seguintes penalidades:

- 1) Multa de 0,5% do valor adjudicado, por dia de atraso.
- 2) Advertência por escrito.
- 3) Descredenciamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



4) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais.

5) Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

OBSERVAÇÃO: As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

e) Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

f) O proponente que tiver seu pedido de credenciamento indeferido terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, da Lei 8.666/93, a contar da data da comunicação do indeferimento.

## VI - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS

a) As informações complementares que se fizerem necessárias referentes ao Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Ouro, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, onde será fornecida cópia do mesmo aos interessados.

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhados à Comissão de Licitações. Serão respondidas as questões consideradas pertinentes, formuladas através de carta ou e-mail, a todos os interessados que tenham retirado o edital de credenciamento, apresentando a pergunta formulada e sua resposta.

c) Não será levado em consideração pela Comissão de Licitações, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

d) O presente edital fica aberto para credenciamento no período definido no preâmbulo.

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Os documentos serão recebidos a partir do dia 06/03/2023, horário das **09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas até as 17:00 horas, até a data de 31/12/2023.**

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Ouro, Sala de Licitações, Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro.

**TELEFONE** (0\_\_49) 3555 - 7000.

Ouro SC, 03/03/2023.

**Edineia Rech Schlindwein**  
**Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo**  
**Secretária Municipal da Administração e Fazenda**

**Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica**  
**Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279**  
**Portaria nº 005/2021**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

ANEXO I

(MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO)

1.1. O Município de Ouro credencia, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa:

\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica com inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ com objetivo de fornecer os objetos a seguir descritos:

Item	Descrição	Instrumentos mínimos necessários	Gêneros Musicais	Quantidade	Valor R\$	Valor Total R\$
1	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento.</p> <p>A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M</p>	<p>Violão Bateria Acordeon Guitarra Contrabaixo Vocal</p>	<p>*tradicionalist as gaúchas</p> <p>* bandas</p> <p>* sertanejas</p> <p>*sertanejo universitário</p>	4	11.333,00	45.332,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p>*Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>					
2	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento.</p> <p>A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de</p>	<p>Saxofone, Guitarra, Trompete, Trombone, Bateria, Contrabaixo, Teclado, Vocal</p>	<p>*tradicionalist as alemãs  * bandas  * sertanejas  *sertanejo universitário  *gaúcho</p>	4	10.000,00	40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p>*Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>					
3	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento.</p> <p>A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 8 anos de carreira com apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 04 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04 microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct Box, 1 cubo p guitarra, 01 cubo de contrabaixo – todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 06 refletores em led 3w – 04 moving beam 200 – 01 máquina de fumaça 1500w, 01 grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz dms 1024 canais art de estrutura elétrica do evento, 02 técnicos de som e luz para operação e acompanhamento em tempo integral.</p> <p>*Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>	<p>Guitarra Contrabaixo Bateria Vocal Vocal - vs</p>	<p>*Pop Rock  *Rock  *pop  *MPB  * sertanejas  *sertanejo universitário</p>	3	8.466,00	25.398,00
4	<p>Apresentação musical acústica em dupla e/ou trio, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC.</p>	<p>Violão Vocal Vocal - VS</p>	<p>*MPB  *Pop Rock  * sertanejas,</p>	6	5.500,00	33.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	A dupla ou trio deverá ter no mínimo 4 anos de carreira com apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição. <b>OBS:</b> Estrutura de som e iluminação por responsabilidade da Prefeitura Municipal.		*sertanejo universitário  *gaúcha			
--	---	--	--	--	--	--

2) Os objetos serão pagos em até 30 dias após a prestação dos serviços, conforme os valores acima identificados, e conforme o quantitativo fornecido.

3) Os pagamentos correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:  
2007. Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Fazendárias  
3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas – R\$ 40.800,00

2023. Desenvolvimento de Atividades Artístico-Culturais  
3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas – R\$ 102.930,00

**Assume as condições do presente Termo de Credenciamento, compromissando-se a:**

1. Executar os serviços acima descritos conforme estipulado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
2. Na execução das atividades objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar aos beneficiários, os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais clientes.
3. Não delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de credenciamento.
4. Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Ouro, documentação necessária para a manutenção do credenciamento.
6. Cumprir com o devido zelo e sob as penas legais, os compromissos assumidos pelo presente Termo de Credenciamento.

Ainda, fica ciente que:

- a. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.
- b. Que os valores a serem pagos pelos serviços executados, serão depositados/creditados/transferidos, na conta da credenciada.
- c. O Município de Ouro, não se responsabilizará pelo pagamento dos serviços de forma diversa ao estabelecido neste Termo de Credenciamento;
- d. O presente Credenciamento poderá ser rescindido pelo Credenciado ou revogado pelo Município de Ouro, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias;
- e. Compete ao Município de Ouro, resolver os casos omissos, e fica eleito o Foro de Capinzal, Santa Catarina, para dirimir as questões relativas ao presente Termo;
- f. Faz parte integrante deste Termo o Edital de Credenciamento nº 003/2023.
- g. O presente Termo de Credenciamento é válido até dia 31/12/2023;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

- h. A execução do objeto deverá ser realizada, **OBRIGATORIAMENTE**, no local indicado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
- i. O credenciado deverá executar o objeto no dia e horário estabelecidos, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Ouro, (SC) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Edineia Rech Schlindwein**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

**Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**ANEXO II**  
**TERMO DE RECEBIMENTO**

Declaramos ter recebido no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a minuta do termo de credenciamento relativo ao edital de credenciamento n. 003/2023, que servirá de fundamento para o futuro processo para o processo de Inexigibilidade de Licitação.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CI: \_\_\_\_\_

**CARIMBO E ASSINATURA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

### ANEXO III

#### (MINUTA DO TERMO DE CONTRATO)

**CONTRATO N. 000/2023.**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE OURO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE OURO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Governador Jorge Lacerda, nº. 1209, Centro, Ouro, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 82.777.228/0001-57, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Senhora Edineia Rech Schlindwein, inscrita no CPF nº 007.645.959-46, e pela Secretária Municipal da Administração e Fazenda, senhora Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo, inscrita no CPF nº 026.196.419-42; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem: celebrar o presente contrato em decorrência do Processo Licitatório n \_\_\_\_\_, Modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. \_\_\_\_\_, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

1.1. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nomeado, inclusive a proposta pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Credenciamento de Banda Musical, Conjunto Musical e dupla/trio para realização de shows nos eventos promovidos pelo município de Ouro/SC, com estrutura completa de som e iluminação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E VIGÊNCIA**

3.1. Os serviços prestados ao Município de Ouro deverão ser executados conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

3.2. O serviço poderá ser executado a partir de ..../..../2023 até 31/12/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 A **CONTRATADA** fornecerá o objeto, de acordo com a solicitação efetuada pelo **CONTRATANTE**, observando-se o Processo Licitatório n. \_\_\_\_\_, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. \_\_\_\_\_ e o presente Contrato.

4.2 Os preços pelo fornecimento dos objetos estão descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Instrumentos mínimos necessários	Gêneros Musicais	Quantidade	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento.</p> <p>A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p>*Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>	Violão Bateria Acordeon Guitarra Contrabaixo Vocal	*tradicionalist as gaúchas  * bandas  * sertanejas  *sertanejo universitário	4	11.333,00	45.332,00
2	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 4hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do</p>					





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>evento. A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 02 anos de carreira com apresentação da comprovação do dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 04 unidades de caixas SUB 2000W com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 06 Lines Array com sistema de processamento, alimentação, amplificação e cabeamento; 04 monitores de retorno 600W com amplificação e cabeamento; 01 cubo para guitarra; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para bateria com amplificação e cabeamento; 01 Kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio para vocal; 04 microfones com fio e pedestais; 01 mesa digital 32 canais, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 10 refletores LED PAR 64 3W, 08 moving beam 200, 01 painel de LED 04M x 02M, 01 Grid, 07M x 04M com pé direito de 05M, 01 máquina de fumaça 1500W, 01 mesa DMX e 01 notebook para controle de interfaces da iluminação, todo cabeamento de interligação e alimentação necessário; 01 técnico responsável pelo acompanhamento e operação no evento. *Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>	<p>Saxofone, Guitarra, Trompete, Trombone, Bateria, Contrabaixo, Teclado, Vocal</p>	<p>*tradicionalist as alemãs  * bandas  * sertanejas  *sertanejo universitário  *gaúcho</p>	<p>4</p>	<p>10.000,00</p>	<p>40.000,00</p>
<p>3</p>	<p>Apresentação musical com artistas de bandas ou conjunto, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC, com estrutura de som e iluminação montada no local do evento. A banda ou grupo musical deverá ter no mínimo 8 anos de carreira com</p>					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n. \_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

	<p>apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição.</p> <p><b>Sonorização contendo:</b> 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 04 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04 microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct Box, 1 cubo p guitarra, 01 cubo de contrabaixo – todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco.</p> <p><b>Iluminação contendo:</b> 06 refletores em led 3w – 04 moving beam 200 – 01 máquina de fumaça 1500w, 01 grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz dms 1024 canais art de estrutura elétrica do evento, 02 técnicos de som e luz para operação e acompanhamento em tempo integral. *Serviços a serem realizados em locais e datas a serem definidos pela Prefeitura Municipal.</p>	<p>Guitarra Contrabaixo Bateria Vocal Vocal - vs</p>	<p>*Pop Rock  *Rock  *pop  *MPB  * sertanejas  *sertanejo universitário</p>	<p>3</p>	<p>8.466,00</p>	<p>25.398,00</p>
4	<p>Apresentação musical acústica em dupla e/ou trio, por um período de 3hrs ininterruptas, para eventos a serem realizados no município de Ouro/SC. A dupla ou trio deverá ter no mínimo 4 anos de carreira com apresentação de documentos de comprovação no dia da inscrição. <b>OBS:</b> Estrutura de som e iluminação por responsabilidade da Prefeitura Municipal.</p>	<p>Violão Vocal Vocal - VS</p>	<p>*MPB  *Pop Rock  * sertanejas,  *sertanejo universitário  *gaúcha</p>	<p>6</p>	<p>5.500,00</p>	<p>33.000,00</p>

4.3 Os pagamentos serão realizados conforme a prestação dos serviços, de acordo com o quantitativo fornecido, em conformidade com as solicitações de fornecimento encaminhadas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

4.5 A prestação dos serviços serão de acordo com a necessidade e a conveniência do poder público municipal. O pagamento ao credenciado será efetuado mediante apresentação e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela contratada. O pagamento será realizado através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada. O pagamento será efetuado mediante recebimento da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

A nota fiscal eletrônica deverá conter as especificações do objeto deste edital, valor unitário e total, em moeda corrente nacional conforme item, objeto ao qual a contratada foi credenciada, devidamente atestada pela secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, onde, deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209, CENTRO, OURO/SC  
CNPJ 82.777.228/0001-57

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas na seguinte programação orçamentária do Contratante:

2007. Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Fazendárias

3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas

2023. Desenvolvimento de Atividades Artístico-Culturais

3.3.90 (15007000000) Aplicações Diretas

6.2. Os recursos financeiros serão de origem municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) promover, através de suas representantes a Senhora Edineia Rech Schindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e a senhora Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo, Secretária Municipal da Administração e Fazenda, nomeadas pela Portaria nº 389/2021, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- c) aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, de maneira a atender as necessidades da mesma.
- b) A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução dos serviços.
- c) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.



- d) A CONTRATADA cumprirá o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.
- g) O credenciado deverá executar os serviços de acordo com a orientação da Secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades:

- Multa de 10% do valor contratado, por dia de atraso.
- Advertência por escrito.
- Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais.
- Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

OBSERVAÇÃO: As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES**

9.1. A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Senhora Edineia Rech Schindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e pela senhora Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo, Secretária Municipal da Administração e Fazenda, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, conforme Portaria n. 389/2021.

11.2 O Município a seu critério exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização de todos os serviços prestados;

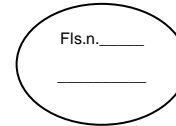
11.3 A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante;

11.4 A atuação da fiscalização realizada pela contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas consequências e implicações presentes ou futuras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LIBERAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



12.1. Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, sempre através de Termo Aditivo, numerado sempre em ordem crescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

13.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, inciso II e Art. 77 a 80, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1. Este Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação n. \_\_\_\_\_, Processo Licitatório n. \_\_\_\_\_, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Capinzal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº. 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro/SC, \_\_/\_\_/2023.

**Edineia Rech Schlindwein**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

**Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

---

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Gisele Rira Pereira  
CPF: 038.038.659-30

Hermes Felis Pissolo  
CPF: 668.008.389-34

**Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica  
Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279  
Portaria nº 005/2021**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante abaixo assinado, **DECLARA** atender as exigências mínimas descritas no edital de credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Banda Musical, Conjunto Musical e dupla/trio para realização de shows nos eventos promovidos pelo município de Ouro/SC, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, E A Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Ouro/SC. **DECLARA também** que irá disponibilizar os profissionais e materiais necessários para a execução dos serviços durante o prazo de vigência do contrato a ser firmado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante  
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

Fis.n.\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante abaixo assinado, **DECLARA** que executará os serviços relativos ao edital de credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é o credenciamento de Banda Musical, Conjunto Musical e dupla/trio para realização de shows nos eventos promovidos pelo município de Ouro/SC, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Ouro/SC, durante o ano de 2023, de acordo com as especificações e valores nele contidos, durante o prazo de vigência do contrato a ser firmado.

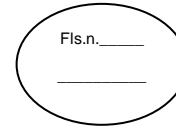
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante  
CPF





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Às Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Desporto e da Administração e Fazenda –  
Ouro/SC

Edital de Credenciamento n. 003/2023

Empresa requerente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

#### Item Requerido:

- Item 1
- Item 2
- Item 3
- Item 4

#### Documentos Apresentados:

- Contrato Social
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão de Registro Cadastral na Prefeitura de Ouro
- Declaração de cumprimento das exigências mínimas
- Declaração de execução dos serviços
- Habilitação jurídica comprovando que a empresa está devidamente constituída
- Declarações

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Representante  
CPF